



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.816 – Ano VIII– 28/10/2022 – Pág.1

## CMAS

### Resolução Nº 06/2022

*“Toma público a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência social”.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 13:00 hs na sala de reuniões;

**Considerando** a apresentação do Plano de Ação para o ano de 2022;

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação que é um instrumento eletrônico de planejamento/ previsão que é utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais para o ano de 2022.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 28 de outubro de 2022.

Dilza Maria da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.

### Resolução Nº 07/2022

*“Toma público a aprovação da prestação de contas do Ano de 2021, que dispõe sobre repasses de recursos extraordinários destinados exclusivamente as ações de enfrentamento aos impactos sociais, provocados pela pandemia da Covid - 19, para o Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Igaratinga-MG”.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 13:00 hs na sala de reuniões;

**Considerando** a apresentação do formulário disponibilizado pela SEDESE referente a repasses de recursos extraordinários destinados exclusivamente as ações de enfrentamento aos impactos sociais, provocados pela pandemia da Covid - 19.

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar prestação de contas do ano de 2021, que se refere aos repasses de recursos extraordinários destinados exclusivamente as ações de enfrentamento aos impactos sociais, provocados pela pandemia da Covid - 19.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 28 de outubro de 2022.

Dilza Maria da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.816 – Ano VIII– 28/10/2022 – Pág.2

## LICITAÇÃO

**O Município de Igaratinga/MG**, torna público o resultado do PL nº 125/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 60/2022 e Registro de Preço nº 42/2022. Objeto: – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. GANHADOR: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o item: 10 no valor estimado total de R\$51.672,00. Igaratinga, 28 de outubro de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

**O Município de Igaratinga/MG**, torna público o resultado do PL nº 126/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 61/2022 e Registro de Preço nº 43/2022. Objeto: – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SOPRADORES DE FOLHAS COSTAL E INTERCOSTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG. GANHADOR: CENTROESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA**, com os itens: 01 e 02 no valor estimado total de R\$15.900,00. Igaratinga, 28 de outubro de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

## CÂMARA

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 02/2022**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO 0 KM TIPO SEDAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG.**

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 02/2022, Pregão Presencial nº 02/2022, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas a melhor proposta, sendo vencedoras neste certame a empresa: **AUTO CECILIA LTDA., CNPJ Nº - 20.901.039/0001-97** venceu o item: 01 no valor estimado total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 28 de outubro de 2022.

**JEAN CRISTIE CAMARGOS**  
Presidente da Câmara Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.816 – Ano VIII– 28/10/2022 – Pág.3

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**, torna público o extrato de contrato nº 01/2022. Contratado: **AUTO CECILIA LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO 0 KM TIPO SEDAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**. Dotação orçamentária: 01.01.031.0025.1002-4.4.90.52.00 FICHA (4) – FONTE 100. Valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Igaratinga, 28/10/2022. Jean Cristie Camargos - Presidente da Câmara Municipal de Igaratinga

## PREVIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 012/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, §1º, inciso IV e XII da Lei Complementar nº 005/2004, e;

Considerando o prazo para envio dos arquivos mensais do SICOM encerra-se em 31 de outubro de 2022;

Considerando que não há tempo hábil para fazer alteração de cadastro do novo Presidente do PREVIGARA junto à Receita Federal do Brasil, aquisição de Certificado Digital Pessoa Física e Pessoa Jurídica e consequentemente alteração junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando a necessidade do envio das remessas de Acompanhamento Mensal e Balancete dentro do prazo, sendo que tais atos foram praticados pela atual Presidente;

*Resolve,*

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do PREVIGARA até o dia 01 de novembro de 2022, para cumprir o prazo para envio das remessas do Acompanhamento Mensal e Balancete ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, relativos ao mês de setembro/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2022.

Igaratinga, 28 de outubro de 2022.

Delma Henriques Moreira De Almeida  
Presidente do PREVIGARA